



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 078/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 11 INCISO I, “B” DA LEI MUNICIPAL Nº 2522/2020, DE 17/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 10, da Lei Municipal nº 1570/2002, de 13.03.2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos requerimentos de licença ambiental, prévia, de instalação, de operação e de regularização, serão solicitados os seguintes documentos:

I - NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) DUAS VIAS:

1. Requerimento e formulário preenchido para a atividade;
2. Comprovante do pagamento dos custos de licenciamento;
3. Matrícula atualizada da área em até 90 dias;
4. Pessoa física: cópias RG/CPF; pessoa jurídica: cópias RG, CPF do responsável e CNPJ; contrato social da empresa; em caso de representação por terceiros, cópia de procuração simples registrada em cartório;
5. Relatório fotográfico escrito da área proposta;
6. Declaração de Zoneamento, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação do empreendimento;
7. Laudo do Meio Biótico (fauna e flora), acompanhado de ART do Responsável Técnico, (caso não se aplique, declaração de inexistência);
8. Laudo Técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, acompanhado de ART do Responsável Técnico, (caso não se aplique, Declaração de inexistência);

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

9. Planta de situação e localização (orientação magnética), contendo:

9.1 demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 200 m;

9.2 demarcações das vias públicas do entorno com denominação oficial;

9.3 imagem Google Earth da localização do empreendimento;

9.4 indicações dos recursos hídricos existentes no imóvel (caso ocorra com delimitações de APP) e na área de influência;

9.5 quadros de áreas com metragem a ser licenciada (em m²);

10. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;

11. Cadastro junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUR RS), caso aplicável;

12. Cadastro ambiental rural (CAR), caso aplicável;

13. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise.

II. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DUAS

VIAS:

1. Requerimento e formulário preenchido para a atividade;

2. Comprovante do pagamento dos custos de licenciamento;

3. Cópia da Licença Prévia;

4. Projeto civil, aprovado pelo setor de engenharia da prefeitura, incluindo memorial descritivo e planta baixa, com ART Responsável Técnico;

5. Projeto do Sistema Tratamento de Efluentes Líquidos industriais e domésticos gerados pelo empreendimento, acompanhado de ART do Responsável Técnico pelo projeto e operação do sistema;

6. Cronograma físico de execução da obra;

7. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;

8. Projetos do resíduos sólidos da construção civil (RSCC) com ART do Responsável Técnico;

9. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise, bem como os demais constantes na LP.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

III. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DUAS

VIAS:

1. Requerimento solicitando a Licença de Operação.
2. Cópia da Licença de Instalação;
3. Cópia do comprovante de pagamento dos custos do Licenciamento Ambiental;
4. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido ou comprovante de requerimento expedido pelo Corpo de Bombeiros competente, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução.
5. Laudo Técnico de conclusão da obra e de implantação da infraestrutura;
6. Cópia do Alvará Sanitário ou protocolo de solicitação;
7. Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, acompanhado de ART do responsável pelo plano e operacionalização do mesmo;
8. Relatório fotográfico com legendas do local onde foi e está instalado o empreendimento, contemplando vistas da área total e as áreas construídas, com ênfase nos controles de poluição, incluindo fotografias das áreas internas e externas das instalações, as áreas de armazenamento de resíduos, fachada do empreendimento, cozinha do empreendimento, etc.;
9. ART do Responsável Técnico pelas informações prestadas no licenciamento;
10. Outorga uso de água (caso se aplique);
11. Cadastro Estadual e Federal de consumidor de matéria prima florestal;
12. Alvará de Funcionamento ou protocolo de solicitação;
13. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise, bem como os constantes na LI.

IV. NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO (LO) DUAS VIAS:

1. Requerimento solicitando Licença de operação/regularização
2. Formulário devidamente preenchido;
3. Documentos para Licença de Operação, os itens: 3,4,6,7,8, 9, 10 e 11

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

4. documentos para Licença Prévia, os itens: 3, 4, 6, 8 e 9;

5. Outros dados técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

ZEFERINO MARCANTE
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”